



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 82/2022 – PMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a Atender Requerimento da Secretaria Municipal de Educação, para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Sistema de Sonorização Para Realização do Desfile Cívico de 07 de setembro, que acontecerá no Município de Correia Pinto/SC.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor o interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 08 de agosto de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**





## 1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa **HARMONY SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. **07.572.870/0001-84**, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade urgente de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HARMONY SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 07.572.870/0001-84, PARA REALIZAR A LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC – PROCESSO INTERNO E-CIGA Nº 82/2022 PMCP.**

**2.1. VALOR TOTAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**2.2. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado.

**2.3. Qualificação Técnica:** Sonorização para realização de Desfile Cívico de 07 de setembro de 2022, contendo no mínimo os seguintes itens:

- a) 13 (treze) caixas de som SPL 400 watts com tripés;
- b) 01 (uma) Caixa de som SPL 400 watts p/ monitor;
- c) 01 (uma) Mesa de som digital Midas MR-18, 18 canais;
- d) 02 (dois) Microfones sem fio Shure SM-58 Beta com pedestal;
- e) 05 (cinco) Microfones com fio Shure SM58 com pedestal;
- f) 01 (um) Notebook Dell core i5 8GB 256GB com músicas diversas;
- g) Todo o equipamento necessário para funcionamento do mesmo;
- h) 01 (um) Técnico de som;
- i) 01 (um) Auxiliar Técnico;
- j) Montagem, desmontagem e instalação dos equipamentos: Dia 07/09/22 até as 12h00 (Tolerância até às 13h00min - Início das apresentações: 14:00 horas) - Local do evento: Av. Tancredo Neves, Nº 330, Centro, Correia Pinto/SC.
- k) A amplitude do som deverá atingir uma distância de aproximadamente 300 metros, distribuídos igualmente para lateral direita, lateral esquerda e frente ao palanque de autoridades onde serão montados o palco e o som;
- l) A empresa se responsabiliza para montar e desmontar os equipamentos respeitando com cronograma e logística que não comprometa o andamento do evento.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

06.001.04.122.0002.2009.3.3.90.00.00/0.1.00.1000 (20)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

---

**4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 08 de agosto de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
Prefeito

